



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 05/2018

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS I

Data de Geração: 27/07/2018 13:31:41

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	33.735.550,57
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	33.735.550,55
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	25.499.854,43
Depósitos:	1.091,85
Títulos Públicos:	24.794.875,83
Títulos Privados:	0,00
Ações:	646.948,26
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	56.938,49
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	8.235.696,13
17.087.932/0001-16	498.780,53
17.419.592/0001-83	450.586,33
12.105.940/0001-24	375.434,65
22.345.384/0001-17	380.592,81
01.611.293/0001-06	640.012,45
21.053.432/0001-30	207.230,42
22.014.343/0001-48	2.377.094,83
00.832.435/0001-00	374.893,09
01.611.293/0001-06	1.115.537,42
00.832.435/0001-00	183.456,96
08.323.402/0001-39	210.818,55
16.892.122/0001-70	136.578,28
12.565.062/0001-20	236.485,95
09.087.455/0001-60	1.048.193,78

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.